



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 302 DE 8 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.0257594/2016-83,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Renato Barão Varalda, matrícula 575, substituirá a interessada durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder a Promotora de Justiça deste Ministério Público **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER** 16 (dezesesseis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 12/08/2016 a 19/08/2016 e de 12/12/2016 a 19/12/2016, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 20/01/1998 a 18/01/2003, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 08/ABR/2016 18:02 3012807